

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.435/97

De 21 de junho de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO  
EXELENTEÍSSIMO SENHOR CEL. JOSÉ  
GOMES DE LIMA IRMÃO, DD DIRETOR  
SUPERINTENDENTE DO DETRAN DA  
PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA: O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

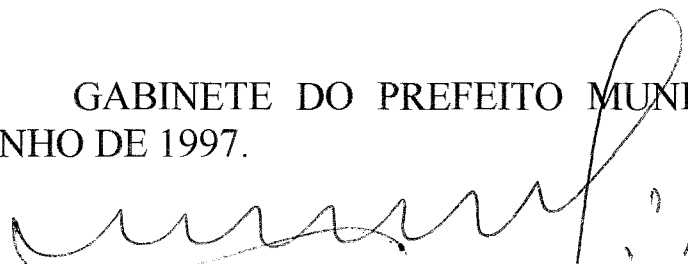
Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Excelentíssimo Senhor CEL. JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO, DD Diretor Superintendente do DETRAN DA PARAÍBA.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimentos com o agraciado e a sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PATOS-PB., 21 DE JUNHO DE 1997.



Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley  
Prefeito Constitucional